



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 436, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 7 de junho de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.000132/2016-41), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO, lotado na Procuradoria da República em Resende/RJ, para elaborar dissertação de mestrado em Direito, junto à Universidade Católica de Brasília - UCB, no período de 1º.8 a 29.9.2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 17 jun. 2016. Seção 2, p. 74.](#)

Ministério Público Federal